



PORTARIA GAPRE Nº 14.07.001/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIANE DA SILVA SOUZA POR NÃO INICIAR EXERCÍCIO NO CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal 582/2000;

CONSIDERANDO que a servidora foi devidamente nomeada e empossada no cargo público de provimento efetivo, mas não entrou em exercício no prazo legal estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CLAUDIANE DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 024.**.653-**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, lotada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Beberibe/CE, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 14 de julho de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 14.07.001/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026** que “**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIANE DA SILVA SOUZA POR NÃO INICIAR EXERCÍCIO NO CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 14 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 14 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE